



RESOLUÇÃO Nº 008/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Aprova o Relatório Anual do Projeto de Extensão “Liga Acadêmica de Investimento da UEM” e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 3054/2020-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando as informações constantes no Sistema SGP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto de Extensão “Liga Acadêmica de Investimento da UEM”, referente ao período de 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica aprovada a prorrogação do projeto por mais 1 (um) ano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRAM-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.